



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
OFÍCIO CIRCULAR 11/2026/UFCINFRA/REITORIA

Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

AA(os) Senhor(as): Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Planejamento e Administração, Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Cultura, Assistência Estudantil e Relações Interinstitucionais), Superintendente de Infraestrutura, Superintendente de Tecnologia da Informação, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, C/C: Coordenador de Auditoria, Chefe da Procuradoria, Banco do Brasil, PADETEC e 18 Batalhão da Polícia Militar.

Assunto: Realização das provas da Primeira Fase do Vestibular 2027.1 da UECE no Campus do Pici, no dia 18/10/2026.

Senhor(a) Dirigente,

1. Informamos que, no próximo **domingo, dia 18 de outubro de 2026, das 6h às 13h**, as instalações da Universidade Federal do Ceará (UFC) no Campus do Pici serão utilizadas pela Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará (CEV/UECE) para a realização das provas da Primeira Fase do Vestibular 2027.1.
2. Em atendimento às exigências de segurança e sigilo do certame, a CEV/UECE solicita que **não sejam realizadas atividades nos blocos localizados nas proximidades dos locais de prova** durante todo o período de aplicação das provas.
3. Os locais de aplicação das provas são os seguintes:

Centro	Bloco
Centro de Ciências Agrárias (CCA)	Blocos 825 e 826
Centro de Ciências Agrárias (CCA)	Bloco 808
Centro de Ciências Agrárias (CCA)	Bloco 874
Centro de Ciências (CC)	Bloco 904
Centro de Ciências (CC)	Bloco 919
Centro de Ciências (CC)	Bloco 925
Centro de Ciências (CC)	Bloco 937
Centro de Ciências (CC)	Bloco 950
Centro de Ciências (CC)	Bloco 951
Centro de Tecnologia (CT)	Bloco 707
Centro de Tecnologia (CT)	Bloco 708

Centro de Tecnologia (CT)	Bloco 726
Centro de Tecnologia (CT)	Bloco 727
ICA	ICA

4. Os(As) interessados(as) que necessitarem de acesso ao campus nesse horário, em blocos **que não sejam locais de prova**, deverão comunicar previamente à Coordenadoria de Segurança Patrimonial da UFC (CSP), por meio do e-mail csp@ufcinfra.ufc.br, para controle de acesso de pessoas e veículos e verificação das devidas autorizações de entrada.
5. Solicitamos que as unidades divulguem esta informação a seus servidores docentes e técnicos-administrativos, discentes, terceirizados e demais colaboradores, principalmente àqueles que atuam nos blocos listados e/ou em suas imediações.
6. A UFC solicita a compreensão e a colaboração de toda a comunidade universitária.

Atenciosamente,

Renato Guerreiro Araújo
Superintendente de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guerreiro Araújo, Superintendente**, em 15/10/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6702720** e o código CRC **7F7D82F6**.

Campus do Pici - Bloco 301 - (85) 3366-9543
CEP 60440-552 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.054525/2026-33

SEI nº 6702720